PORTARIA N.º 066, de 06 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula n.º 92007961, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Sociologia Política, realizado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy RibeiroUENF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR